

Acta N.° 2 Fl. **1**23 de Janeiro de 2008



DATA DA REUNIÃO: VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO
LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO
PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENGº ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO
FERNANDES
PRESENÇAS E FALTAS:
PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE-
VEREADOR DR. JOÃO MANUEL MACHADO FARIA DE ABREU – PSD – PRESENTE
VEREADORA ENG. ^a ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE
VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE
VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE
VEREADOR JOSÉ LUÍS DA SILVA PEREIRA MARTINS – PSD – PRESENTE
VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE
VEREADOR DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – FALTOU POR
RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS
VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE-
HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E QUINZE MINUTOS
HORA DE ENCERRAMENTO: DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS

Acta N.º 2 Fl. 2

Câmara Municipal de Santo Tirso

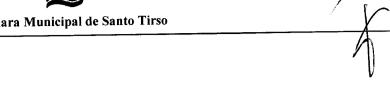


į	SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA		
	SALGADO MAGALHÃES		
	ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM		
	DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA		
	<u>PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</u>		
	a) No período de antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por		
unanimidade, aprovar o seguinte:			
	Abílio Jorge Leite Almeida da Costa foi um democrata, um político um dirigente		
	associativo, um empresario, um benemérito de muitas obras, um amigo de muitos de nós. Para além		
	de Deputado a Assembleia da República, foi também Vereador, membro da Assembleia Municipal		
	Presidente de várias CPS do PPD/PSD de Santo Tirso		
	A Câmara Municipal lamenta profundamente a perda prematura de Abílio Costa		
	A Câmara Municipal aprova um voto de pesar pelo falecimento de Abílio Costa		
ć	apresentando as suas condolências à família e amigos		



Acta N.º 2 Fl. 3 23 de Janeiro de 2008

Câmara Municipal de Santo Tirso



LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.----



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/JANEIRO/2008 – ACTA Nº 2

ORDEM DO DIA

- 1 Aprovação da acta da última reunião ordinária (09/01/2008)
- 2 Assembleia Municipal: Minuta da acta da sessão ordinária realizada no dia
 17 de Dezembro de 2007: conhecimento
- 3 Assembleia Municipal: Moção de rejeição da proposta de revisão da lei eleitoral autárquica: conhecimento
- 4 Proposta de Suspensão da Aplicação do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos carenciados que frequentam o ensino superior
- 5 Aquisição de prédios necessários à Execução do Projecto de "Requalificação da Praça Camilo Castelo Branco e Reordenamento do Trânsito Circundante 1ª fase Abertura de uma Rua de Ligação entre a Rua do Picoto e os Arruamentos junto ao Jardim dos Carvalhais": Alteração das áreas das parcelas identificadas na respectiva planta cadastral com os números 1, 2, 3, 6 e 9
- 6 Aquisição de uma parcela de terreno destinada à ampliação do Cemitério de Areias
- 7 Proposta de desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 424 m², sita no lugar de Aldeia Nova, freguesia de S. Tomé de Negrelos, para anexação ao lote nº 18 da operação de loteamento titulada pelo alvará nº 01/80
- 8 Requerimento de Vera Lúcia Carneiro da Costa: pedido de adjudicação do direito de ocupação da loja nº 15 da Central de Transportes

Câmara Municipal de Santo Tirso

9 – Requerimento de Carina Alexandra da Silva Almeida: pedido de adjudicação do direito de ocupação da loja nº 18 da Central de Transportes

10 – Outros subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 18 de Janeiro de 2008

Pel'O Presidente,
filia John

Praça 25 de Abril • 4780-373 SANTO TIRSO TEL.: 252 83 04 00 • FAX: 252 85 65 34 LINHA AZUL 808 201 056 **Protecção Civil** E-MAIL: gap@cm-stirso.pt INTERNET: WWW.CM-STIRSO.PT



Acta N.° 2 Fl. 6 3 23 de Janeiro de 2008

Câmara Municipal de Santo Tirso

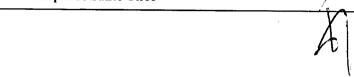
1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (09/01/2008)---

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia nove do corrente mês de Janeiro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.----



Câmara Municipal de Santo Tirso



2. ASSEMBLEIA MUNICIPAL: MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2007: CONHECIMENTO-----Presente oficio de dezassete do corrente mês de Janeiro, da Assembleia Municipal, registado com o número mil cento e cinquenta e sete, a remeter, para conhecimento, minuta da acta da sessão ordinária daquele órgão realizada no dia dezassete de Dezembro findo, na qual foram discutidos e aprovados os seguintes assuntos, incluídos na respectiva Ordem do Dia:------ Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para 2008;------ Autorizar a Câmara Municipal a delegar competências nas juntas de freguesia, nos termos do artº 66º da Lei 169/99, e contrair empréstimos a curto prazo, nos termos do nº 7 do artº 38º da Lei 2/2007, tudo para execução do Plano Plurianual de Investimentos no ano de 2008;------ Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento para o ano de 2008;------ Manter a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem e fixar o respectivo percentual, para o ano de 2008, em 0,25% sobre cada factura;----- Nomear a sociedade Horwath & Associados, SROC, Lda., como auditor externo do município, nos termos do artº 48º da Lei das Finanças Locais;------ Aprovar a lista dos Juízes Sociais para as causas da competência dos Tribunais de - Desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 249,50 m², sita na Rua do Pessô, freguesia de S. Tomé de Negrelos;------ Suspensão, para o ano de 2008, da actualização automática prevista no nº 2 do artº 6º do Regulamento da Taxa pela realização das infra-estruturas urbanísticas;------ Autorizar a abertura do concurso público internacional para celebração de um Contrato de Prestação de Serviços, tendo por objecto o fornecimento de refeições em refeitórios escolares, que

gera despesas orçamentais para o município em mais de um ano económico.----



Acta N.º 2 Fl. **8**23 de Janeiro de 2008

Câmara Municipal de Santo Tirso

4

A Câmara tomou conhecimento.-----



Câmara Municipal de Santo Tirso

3. ASSEMBLEIA MUNICIPAL: MOÇÃO DE REJEIÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO DA LEI ELEITORAL AUTÁRQUICA: CONHECIMENTO-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

MOÇÃO

Atendendo a que, o acordo celebrado entre o Partido Socialista e Partido Social Democrata, para a revisão da nova lei eleitoral autárquica, retira poderes de voto aos Presidentes de Junta, em especial no plano de actividades e orçamento.

Vimos apresentar uma moção de rejeição da proposta, por entendermos que passaremos de eleitos do povo, a simples regedores do poder local.

- 1º Aceitaremos não participar em votações da formação do executivo Municipal e moções de rejeição, como de resto defende a ANAFRE.
- 2º Propomos que esta Assembleia Municipal, vote favoravelmente esta moção no sentido de rejeição do acordo, celebrado entre P.S. e P.S.D. que visa retirar poderes aos Presidentes da Junta. Consideramos inaceitável num Pais democrático como é Portugal.
- 3º Que esta moção seja enviada às seguintes entidades, Primeiro Ministro, Presidente da República, Presidente do Parlamento e Comissão do Poder local.

Os Presidentes de Junta do Concelho de Santo Tirso, eleitos democraticamente reunidos em sessão ordinária, da Assembleia Municipal, no dia 17 de Dezembro de 2007 a subscrevemos:

Augusto Moreira Ferreira Souto.	Agrela: ,
Manuel António Pereira Ferreira Ribeiro.	Agua Longa: / Parse priver
Germano Quintas Rodrigues.	Areias:
Carlos Alberto Carvalho Fernandes.	Vila das Aves
Fernando Jorge Silva Rego.	Burgães: TMMMA REJ

Adelino Almeida Martins Moreira.

Luciano António Devesa Bento da Cruz.

Fernando Jorge Gomes da Silva.

Joaquim Fernando Sousa Nunes.

Artur do Nascimento Fernandes Carneiro.

Agostinho Marques.

Ascendino Floriano Andrade Almeida.

Manuel da Silva Ferreira Leal.

S. M. Campo:

S. T. Carreira:

S. C. do Couto:

S. M. do Couto:

Lama:

Guimarei;

Lamelas:

Monte Córdova

Estela Cecília Santos Dias Machado.

Henrique da Cruz Pinheiro Machado.

Altino Manuel Carneiro Osório.

Manuel Augusto Saldanha de Oliveira.

Carlos Alberto Dias Monteiro.

Rogério Manuel Pinto Trindade Frião.

Jorge Alberto Matos Leal.

José Eduardo Correia da Graça Martins

Manuel Francisco da Cunha Eusébio.

Augusto Oliveira Moutinho.

Armindo Tarcísio Andrade da Silva.

S.M.Negrelos: State of 11
S.T. Negrelos: Palmeira: Rebordões: Refojos: Reguenga: Roriz: Santo Tirso: S. S. Campo Sequeiro: Vilarinho: Vilarinho: Santo Tirso: Sequeiro: Sequeiro: Sequeiro: S. S. Campo Sequeiro: Vilarinho: Sequeiro: Seque



Câmara Municipal de Santo Tirso



4. PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS CARENCIADOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR-----

Presente informação de dez do corrente mês de Janeiro, da Divisão de Educação, registada com o número mil duzentos e oitenta e cinco, a propor a suspensão da aplicação do "Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes carenciados que frequentem o ensino superior", até apresentação de proposta em contrário e consequente deliberação, salvaguardando-se os direitos adquiridos pelos alunos actualmente a beneficiar da bolsa de estudo, que continuarão a receber a bolsa até à conclusão dos respectivos cursos, desde que se mantenham as condições inicialmente previstas para a atribuição da bolsa de estudo,-----

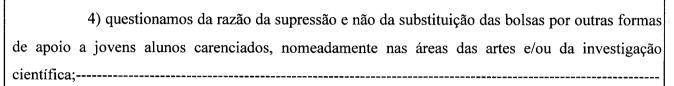
O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse suspender a aplicação do referido Regulamento, com fundamento na aludida informação da Divisão de Educação, até apresentação de proposta em contrário e consequente aprovação pelo órgão executivo.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

"Os Vereadores do PPD/PSD optam pela abstenção, tendo em conta os seguintes fundamentos:-----

- 1) os valores das bolsas atribuídas, sendo diminutas no seu quantitativo, são muitas vezes fundamentais para os alunos que a ela concorrem;-----
- 2) o concelho e as famílias vivem uma época de crise, pelo que esta é uma decisão que carece de mais fundamentação;-----
- 3) existem outras situações em que se podem encontrar alternativas de financiamento, sendo que neste caso a Câmara Municipal convém ter um papel de agente estimulador;-----
 - 4) questionamos da razão da supressão e não da substituição das bolsas por outras formas





5) entendemos, pois, que deveria ser encontrada uma fórmula de apoio alternativa, uma vez que os montantes globais dos subsídios não representam um encargo significativo do município,"





5. AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJECTO DE "REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO E REORDENAMENTO DO TRÂNSITO CIRCUNDANTE - 1º FASE - ABERTURA DE UMA RUA DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DO PICOTO E OS ARRUAMENTOS JUNTO AO JARDIM DOS CARVALHAIS": ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DAS PARCELAS IDENTIFICADAS NA RESPECTIVA PLANTA CADASTRAL COM OS NÚMEROS 1, 2, 3, 6 E 9-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Por deliberação camarária de dezassete de Outubro último (item cinco da respectiva acta) foi aprovada a Resolução de Expropriar os terrenos necessários à execução do Projecto acima referido, cuja descrição consta da aludida deliberação camarária;-----

A respectiva planta cadastral foi elaborada de harmonia com o previsto no respectivo Estudo Prévio, aprovado por despacho do Presidente da Câmara de vinte e seis de Setembro último, ratificado pela Câmara Municipal em reunião de três do mesmo mês de Outubro (item quatro da respectiva acta);------

Entretanto, na elaboração das subsequentes fases do Projecto, veio a concluir-se que havia necessidade de alterar a área das parcelas identificadas na respectiva planta cadastral com os números 1, 2, 3, 6 e 9, que passam a ter a área e a delimitação constante da planta cadastral que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha;-----

Em função das novas áreas, solicitou-se ao perito avaliador que reformulasse a avaliação das parcelas de terreno a adquirir, sendo que, de acordo com os respectivos relatórios de avaliação, entregues nesta Câmara no dia vinte e um do corrente mês de Janeiro, a previsão dos encargos a suportar com a expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução daquele projecto é de 634 494,26 € (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos), e não 522 470,05 € (quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta euros e cinco cêntimos), conforme consta da referida deliberação camarária de dezassete de Outubro último;-----

Acta N.º 2 Fl. 15 23 de Janeiro de 2008

Câmara Municipal de Santo Tirso

Face ao exposto proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da área das referidas parcelas de terreno, que passam a ter a seguinte descrição:-----

Parcela 1

Parcela de terreno com a área de 15,83 m² (quinze vírgula oitenta e três metros quadrados), localizada no entroncamento das Ruas dos Carvalhais e do Retiro, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Rua dos Carvalhais e Rua do Retiro, de Sul e Poente com João Miranda da Silva e de Nascente com Carolina Ferreira Guimarães Huet Bacelar. (parte sobrante do prédio), que é a desanexar de um prédio urbano composto por edifício de habitação, com dois pisos, anexos contíguos e terreno envolvente, usado como jardim e logradouro, sendo desconhecida a respectiva descrição predial na Conservatória do Registo Predial e a inscrição matricial no Serviço de Finanças, propriedade de Carolina Ferreira Guimarães Huet Bacelar, casada, residente na Rua do Retiro, nº 1, da cidade de Santo Tirso, sendo desconhecidos quaisquer outros interessados na expropriação desta parcela de terreno, para os fins previstos no respectivo Código das Expropriações, de harmonia com o disposto no artº 9º daquele Código;-----

Parcela 2

Parcela de terreno com a área de 188,90 m² (cento e oitenta e oito vírgula noventa metros quadrados), localizada na Rua dos Carvalhais, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Rua dos Carvalhais, de Sul com João Miranda da Silva, de Nascente com Carolina Ferreira Guimarães Huet Bacelar e João Miranda da Silva (parte sobrante do prédio) e do Poente com João Miranda da Silva e Rua dos Carvalhais, que é a desanexar de um prédio urbano composto por edificio principal em dois pisos, cujo rés-do-chão é ocupado por espaço de acesso a oficina de electricista/auto, estabelecimento de venda de acessórios para animais, loja de roupa para bebé e porta de acesso ao 1º andar, sendo o andar ocupado com a habitação do expropriado e a parte posterior com um edifício onde está instalada a referida oficina, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 5215 (cinco mil duzentos e quinze), construído no prédio descrito na Conservatória do Registo

Ť

Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Predial sob o número 19 250 (dezanove mil duzentos e cinquenta), propriedade de **João Miranda da Silva**, casado, residente na Rua dos Carvalhais, nº 41, da cidade de Santo Tirso, sendo ainda interessados na expropriação desta parcela os arrendatários das divisões independentes localizadas no rés-do-chão do prédio, onde estão instalados os referidos estabelecimentos comerciais — loja de venda de acessórios para animais e loja de venda de roupa para bebé, denominada "Pequenos Mimos", exploradas respectivamente por Serafim Ferreira Batista e Sílvia Raquel Oliveira Machado Carvalho;

Parcela 3

Parcela de terreno com a área de 338,50 m² (trezentos e trinta e oito vírgula cinquenta metros quadrados), localizada nos números 47 e 49 da Rua dos Carvalhais, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Rua dos Carvalhais e João Miranda da Silva, de Sul com Maria Emília Magriço C. Miranda Coutinho e Maria Teresa Sousa Cruz Castro Lopes Nunes, de Nascente com João Miranda da Silva (parte sobrante do prédio) e do Poente com Victor Hélder Martins da Silva e Maria Teresa Sousa Cruz Castro Lopes Nunes, que é a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 02518/150402 (zero dois cinco um oito barra um cinco zero quatro zero dois) e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 5216 (cinco mil duzentos e dezasseis), composto por edifício de habitação de rés-do-chão, anexos e terreno envolvente utilizado como logradouro e aparcamento de veículos automóveis (apoio à oficina existente no prédio do qual é a desanexar a parcela 2), propriedade de João Miranda da Silva, casado, residente na Rua dos Carvalhais, nº 41, da cidade de Santo Tirso, sendo desconhecidos quaisquer outros interessados na expropriação desta parcela de terreno, para os fins previstos no respectivo Código das Expropriações, de harmonia com o disposto no artº 9º daquele Código;--------

Parcela 6

Parcela de terreno com a área de 20,90 m² (vinte vírgula noventa metros quadrados), que é a parte posterior de um prédio urbano de maiores dimensões, localizado no gaveto da Rua dos Carvalhais e da Praça Camilo Castelo Branco, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de





Parcela 9

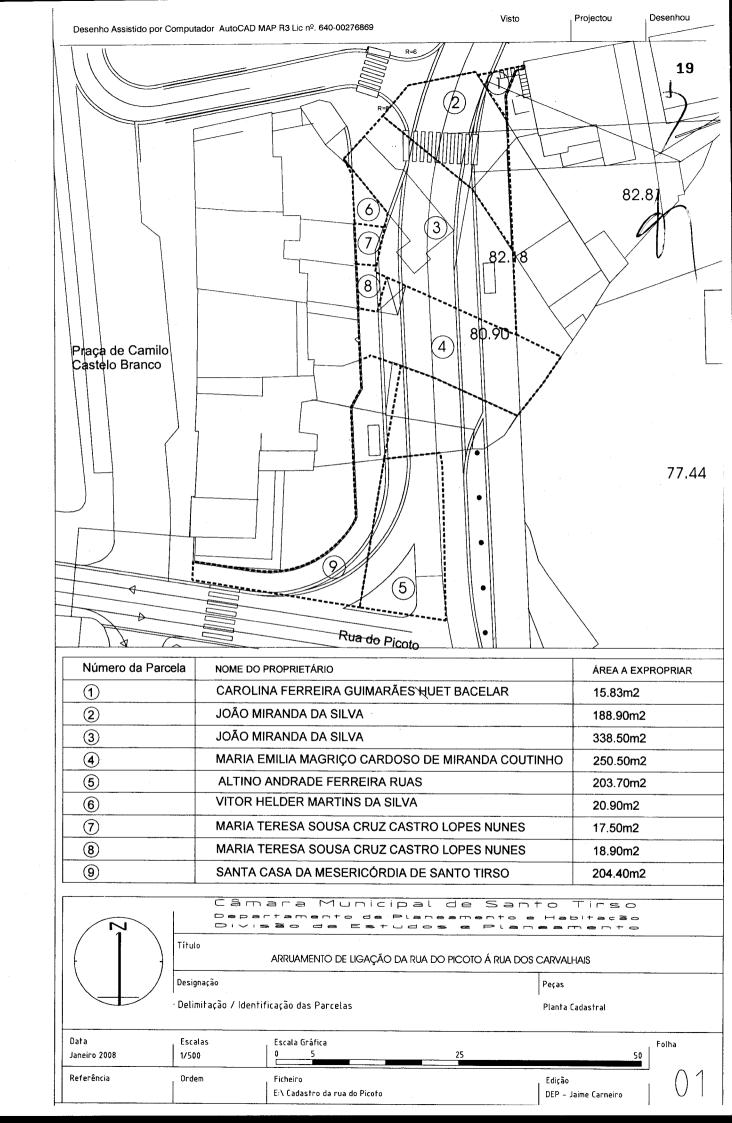
Parcela de terreno com a área de 204,40 m² (duzentos e quatro vírgula quarenta metros quadrados), que é a parte posterior e lateral de um prédio urbano de maiores dimensões localizado na Praça Camilo Castelo Branco, na freguesia e concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com Maria Emília Magriço Cardoso de Miranda Coutinho, de Sul com Rua do Picoto, de Nascente com Altino Andrade Ferreira Ruas e Município de Santo Tirso e de Poente com Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso e Praça Camilo Castelo Branco, que é a desanexar de um prédio urbano composto por edifício de habitação e comércio, com dois pisos, anexos contíguos e terreno envolvente na parte posterior, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01875/200298 (zero um oito sete cinco/dois zero zero dois nove oito) e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 2 484 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro), propriedade de e a inscrição matricial no Serviço de Finanças, propriedade de Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de





Santo Tirso, com sede na Rua da Misericórdia, nº 171, da cidade de Santo Tirso, sendo desconhecidos quaisquer outros interessados na expropriação desta parcela de terreno, para os fins previstos no respectivo Código das Expropriações, de harmonia com o disposto no artº 9º daquele Código.-----

A Câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar a alteração da área das parcelas identificadas na planta cadastral do Projecto de "Abertura de uma Rua de Ligação entre a Rua do Picoto e os Arruamentos junto ao Jardim dos Carvalhais" com os números um, dois, três, seis e nove, nos termos acima descritos, sendo assim a previsão dos encargos a suportar com a expropriação das parcelas de terreno necessárias à execução daquele projecto de 634 494,26 € (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos).------







6. AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE AREIAS-----

O Senhor Presidente propôs ainda que a Câmara Municipal deliberasse aprovar desde já a minuta do respectivo contrato-promessa de compra e venda, a qual se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas.-----

Acta N.º 2 23 de Janeiro de 2008

Reunião: ORDINÁRIA



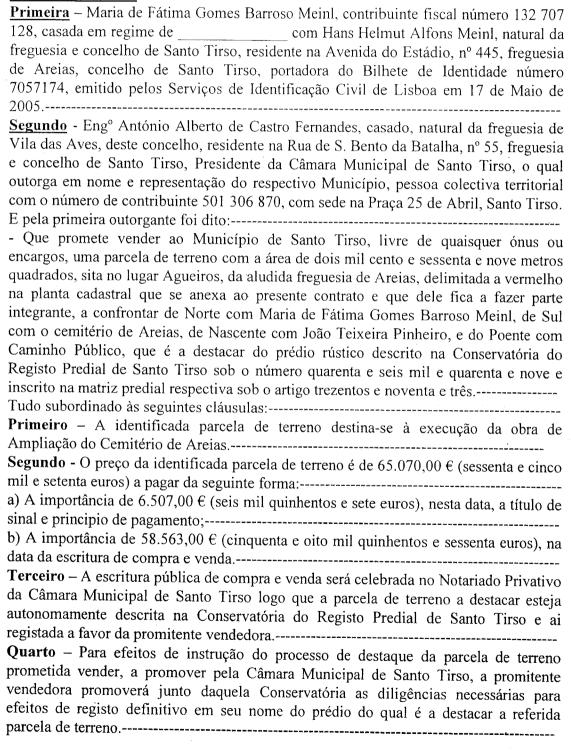
Câmara Municipal de Santo Tirso





Contrato – Promessa de Compra e Venda

OUTORGANTES:





Câmara Municipal de Santo Tirso

Quinto - Logo que o prédio do qual é a de registado em nome da promitente vendedor.	stacar a parcela de terr	eno vendida esteja
Santo Tirso para dar inicio ao referido process	a, esta normeara a Car	mara Mumerpar de
Sexto – Caso o Município de Santo Tirso ve	enha a ter necessidade c	le entrar na narcela
prometida vender antes da celebração da	escritura pública de	compra e venda
nomeadamente para efeitos de elaboração d	o projecto da ampliaca	o do cemitério de
Areias, e demais estudos necessários à execuç	cão da obra la ampilaçã	te vendedore desde
já dá o seu consentimento para o efeito, o	lesde que previamente	avisada por corto
registada com aviso de recepção		avisada poi carta
Sétimo - O Município de Santo Tirso assume	e ainda a obrigação de :	proceder à vedocão
da parte sobrante do prédio, cujo muro de ved	ação terá características	proceder a vedação e semelhantes às do
actualmente existente, obrigação essa a cump	rir aquando da execuçã	o da empreitada de
ampliação do cemitério de Areias		
Oitavo - Não obstante a existência de sinal,		
da execução especifica		a sujeno do regime
Pelo segundo outorgante foi dito que, de ha		
aceita o presente contrato nos se	eus precisos termos	
A presente aquisição está prevista no Plano P	'lurianual de Investime	itos para o ano em
curso, aprovado pela Assembleia Municipal	de Santo Tirso em s	essão ordinária de
dezassete de Dezembro último (objec	tivo-2.4.3.2; classific	ação económica-
02/07010411; Proj. Acção-07/2006/9		,
Assim o disseram e outorgaram		
Santo Tirso e Paços do Concelho, de	de 2008	
4 P. 1 0		
A Primeira Outorgante,		
A Company of the Comp		
O Segundo Outorgante,		
		•
O município está isento de imposto de selo ao	abrigo do disposto no a	artigo 6°, alínea a),
do respectivo Codigo		
A Directora do Departamento Administrativo,		



7. PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 424 M², SITA NO LUGAR DE ALDEIA NOVA, FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS, PARA ANEXAÇÃO AO LOTE Nº 18 DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ Nº 01/80------

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Depois de executada a obra, resultou uma parcela de terreno confrontante com o lote nº 18 da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento nº 01/80, com a área de 424 m² (quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), delimitada a vermelho na planta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha;------

A referida parcela de terreno, não tem qualquer outra utilidade que não seja a integração no prédio confrontante;-----

A cedência da parcela, a título gratuito, aos proprietários do prédio confrontante, e para anexação a este, resulta mais vantajosa para o município do que o pagamento de uma indemnização pela alegada desvalorização da parte sobrante do respectivo prédio;-----

Acta N.° 2 Fl. 25 5 23 de Janeiro de 2008

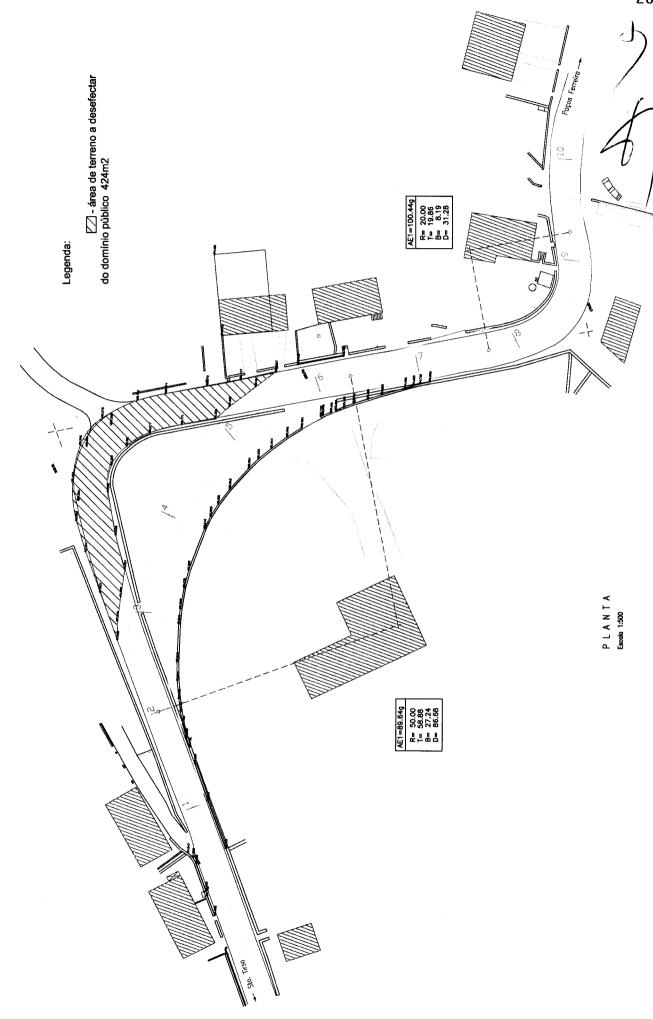
Câmara Municipal de Santo Tirso



A escritura de cedência daquela parcela de terreno aos proprietários do prédio confrontante com a mesma apenas pode ser celebrada depois de desafectado o terreno do domínio público municipal;-----

Face ao exposto, proponho que a Câmara delibere propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere desafectar do domínio público municipal a seguinte parcela de terreno:------

Parcela de terreno com a área de 424 m² (quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), sita no Lugar de Aldeia Nova, freguesia de S. Tomé de Negrelos, concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte e Nascente com Manuel Oliveira Moreira e outros, e de Sul e Poente com Manuel Oliveira Moreira e outros e E.M. 209-2, delimitada na referida planta, e que se destina a ser anexada ao lote nº 18 do loteamento titulado pelo alvará nº 01, de 2 de Janeiro de 1980.------





8. REQUERIMENTO DE VERA LÚCIA CARNEIRO DA COSTA: PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA Nº 15 DA CENTRAL DE TRANSPORTES-----Presente requerimento de oito de Novembro último, de Vera Lúcia Carneiro da Costa, registado na Secção de Taxas e Licenças Diversas com o número dois mil quatrocentos e quarenta e quatro, a requerer a adjudicação do direito de ocupação da loja número quinze da Central de Transportes, para instalação de um estabelecimento comercial de venda de vestuário (roupas interiores).----O Senhor Presidente propôs que a Câmara, de harmonia com o previsto no nº 2 do Regulamento para instalação de estabelecimentos na estação de camionagem, na redacção introduzida por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de Fevereiro do ano dois mil, deliberasse autorizar a negociação directa com a interessada do montante do "custo de adjudicação" da referida loja.-----Mais propôs que a Câmara deliberasse desde já delegar no Presidente da Câmara a competência para adjudicar à requerente o direito de ocupação da loja número quinze da Central de Transportes, para a finalidade pretendida pela interessada, mediante o pagamento da importância que vier a ser acordada e nos demais termos previstos no aludido regulamento.-----Ao "custo de adjudicação" acrescerá o pagamento da respectiva taxa mensal de ocupação, no montante de 251,62 € (duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) a partir do mês em que a loja for entregue à requerente.----A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----

Acta N.° 2 Fl. **28**23 de Janeiro de 2008

4

9. REQUERIMENTO DE CARINA ALEXANDRA DA SILVA ALMEIDA: PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA № 18 DA CENTRAL DE TRANSPORTES-----

Presente requerimento de dezoito de Dezembro findo, de Carina Alexandra da Silva Almeida, registado na Secção de Taxas e Licenças Diversas com o número dois mil oitocentos e trinta e um, a requerer a adjudicação do direito de ocupação da loja número dezoito da Central de Transportes, para instalação de um estabelecimento comercial de venda de vestuário (roupa interior).

Mais propôs que a Câmara deliberasse desde já delegar no Presidente da Câmara a competência para adjudicar à requerente o direito de ocupação da loja número dezoito da Central de Transportes, para a finalidade pretendida pela interessada, mediante o pagamento da importância que vier a ser acordada e nos demais termos previstos no aludido regulamento.-----

Ao "custo de adjudicação" acrescerá o pagamento da respectiva taxa mensal de ocupação, no montante de 251,62 € (duzentos e cinquenta e um euros e sessenta e dois cêntimos) a partir do mês em que a loja for entregue à requerente.-----

Acta N.° 2 Fl. **29** 23 de Janeiro de 2008

4

10. OUTROS SUBSÍDIOS-----

A) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE S. TOMÉ DE NEGRELOS-----

Presente ofício da Associação do Carnaval de S. Tomé de Negrelos, pessoa colectiva número 506 112 250, registado com o número dezoito mil quinhentos e doze/dois mil e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a organização do Carnaval da Vila de S. Tomé de Negrelos.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir à associação acima identificada, um subsídio no montante de 1 100,00 € (mil e cem euros) para ajudar a custear as despesas com a organização dos festejos de Carnaval da Freguesia de S. Tomé de Negrelos, promovidos por aquela associação.-----

Acta N.º 2 Fl. **30** 23 de Janeiro de 2008



10. B) À COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL DE FONTÃO, RORIZ--

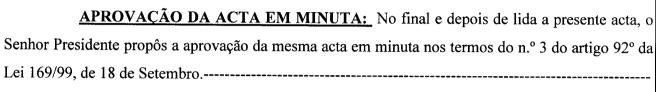
10. b) A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL DE FONTÃO, RORIZ
Presente oficio de dezanove de Outubro último, da Comissão do Carnaval de Fontão,
Roriz, registado com o número dezasseis mil trezentos e vinte e dois, a solicitar a atribuição de um
subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização do cortejo carnavalesco a levar a efeito no
próximo dia cinco de Fevereiro, na freguesia de Roriz
Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerando que o cortejo de Carnaval da freguesia de Roriz é já uma tradição
concelhia, que atrai àquela freguesia um elevado número de visitantes;

Considerando a competência prevista na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara delibere atribuir à referida Comissão, nas pessoas dos seus representantes, Maria Inês da Costa Silva e Maria Brazelina Costa, um subsídio no montante de 1 100,00 € (mil e cem euros).-----



Acta N.º 2 Fl. **31** 23 de Janeiro de 2008

4



A acta foi aprovada em minuta com oito votos a favor.----



Acta N.º 2 Fl. **32** 23 de Janeiro de 2008

Câmara Municipal de Santo Tirso

	ENCERRAMENTO
	A reunião foi encerrada eram: Dez horas e trinta minutos
	E para constar se lavrou a presente acta que tem trinta e duas folhas, apenas utilizadas n
70/	uma planta que constitui a folha trinta e três, que eu designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de <u>06/02/2008</u>, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas <u>oi to</u> da respectiva minuta).----

A Secretária,

Adriante